PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
Praça Santo Antônio, 270 – Paramirim-Ba
CNPJ – 13.675.491/0001-12

Edital de Convocação dos credores que possuem débitos inscritos em restos a pagar

Edital nº 001/2024.

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PASSIVO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 575, e

Considerando a observação das normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes,

1º - Ficam convocados para comparecimento junto à Comissão os credores abaixo citados, objetivando a comprovação da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais, cujas despesas foram inscritas em restos a pagar processados ou não processados:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2022

Empenho	Data	Credor	Valor
1515	06.04.2022	MARIANA LOUZADA BITTENOURT S/S LTDA	10.269,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2023

Empenho	Data	Credor	Valor
79	02.01.2023	LUCAS IAGO NEVES SILVA LIMA SOC.LTDA	3.000,00
982	10.03.2023	PRINTERSET SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA	2.500,00
1193	03.04.2023	BRUNA ROBERTA VIANA SOUZA MARINHO	11.533,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2023

Empenho	Data	Credor	Valor
1324	24.05.2023	GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS	22.000,00

2136	21.12.2023	JOÃO ALBERTO DE SOUZA MOITINHO	4.000,00

2º - Os credores têm até 08 (oito) dias corridos após a data da publicação do presente edital para comparecimento, sendo que, após tal prazo, os Restos a Pagar ficam automaticamente CANCELADOS.

Gabinete do Prefeito do Município de Paramirim – BA, 16 de dezembro de 2024.

William Oliveira Silva
Presidente da Comissão Especial